

SEGUROS COMPREENSIVOS

Os dados de Seguros Compreensivos devem ser entregues à SUSEP de acordo com o que determina a [Circular SUSEP 627 de 16 de abril de 2021](#) e o [Manual de Orientação para Envio de Dados](#), item 6.

Próximo envio: dados de 2021

Prazo: 31/03/2022

As empresas devem aguardar notificação sobre este envio.

O envio deve ser realizado:

- Pelo sistema de envio de arquivos, disponível [neste link](#).

Obs.: O programa SCD não necessita de instalação, mas não pode ser executado diretamente da internet. Salve o Arquivo no seu micro e execute.

Dúvidas sobre o envio, consulte o [Fórum de Envio de Dados](#).

[SCD para o envio de dados de Seguros Compreensivos](#) (versão 25/11/2021 15:30)

[Tabelas R_COMP.dbf, S_COMP.dbf](#) (versão 20/03/2013 11:15)

Para entrar em contato com a área gestora desses dados, acesse [este link](#) para visualizar as informações de contato.

Susep, em março de 2022